



**ATO EPISCOPAL
Nº 027/19**

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais, concedo licença aos presbíteros **Márcio Grôpo Toledo e Elisandra de Oliveira Souza Toledo**, conforme relatório da Comissão de Relações Ministeriais aprovado pelo 44º Concílio Regional e em conformidade com o Artigo 225, § 4º, Cânones 2017.

A licença será no período de 01/02/2020 a 31/01/2022, para tratar de interesses particulares, sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:

Rev. Gilberto Oliveira Torres, Superintendente Distrital Sul do Espírito Santo
Arquivo Regional